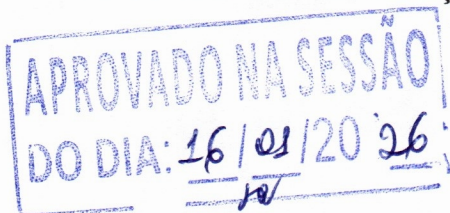




PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026

07 de janeiro de 2026



Cria e denomina a Galeria dos Ex-Vereadores “Pedro Ossian Alves” (in memoriam) no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos, a Galeria dos Ex-Vereadores, que passará a denominar-se “**Galeria dos Ex-Vereadores Pedro Ossian Alves**” (in memoriam), como forma de homenagem póstuma à sua contribuição histórica e institucional ao Parlamento Morrinhense.

Art. 2º A Galeria prevista no art. 1º tem por finalidade preservar a memória institucional da Câmara Municipal de Morrinhos, valorizar a história democrática local e render tributo aos que contribuíram de modo significativo para o desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora adotar as providências necessárias à implantação, organização, manutenção e regulamentação da referida Galeria, inclusive quanto à disposição de fotografias, registros históricos, placas comemorativas e demais elementos memoriais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, 07 de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade criar e denominar, no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos, a **Galeria dos Ex-Vereadores “Pedro Ossian Alves” (in memoriam)**, como forma de homenagem póstuma e de reconhecimento institucional à sua contribuição histórica ao Parlamento Morrinhense.

O senhor **Pedro Ossian Alves** (in memoriam), conhecido popularmente como **Pedro Sensato**, exerceu o mandato de vereador na **sexta legislatura** da Câmara Municipal de Morrinhos, no período de 31 de janeiro de 1977 a 30 de janeiro de 1983, participando ativamente dos debates e deliberações que marcaram importante fase da história política e administrativa do Município. Durante sua atuação parlamentar, ocupou relevantes funções na Mesa Diretora, tendo sido Primeiro Secretário no segundo biênio da **sexta legislatura** (31 de janeiro de 1979 a 30 de janeiro de 1981) e novamente Primeiro Secretário no terceiro biênio (31 de janeiro de 1981 a 30 de janeiro de 1983), demonstrando a confiança de seus pares e sua dedicação às atividades administrativas do Poder Legislativo.

No pleito subsequente (eleições de 15 de novembro de 1982) foi eleito Vice-Prefeito do Município para a **legislatura** seguinte, evidenciando o reconhecimento popular de sua



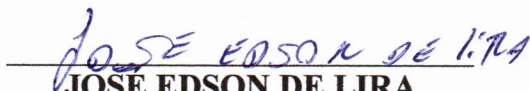
PODER LEGISLATIVO

trajetória pública; porém, seu **falecimento em 10 de janeiro de 1983** impediu sua posse no referido cargo, sem, entretanto, diminuir a relevância de sua contribuição ao Parlamento Morrinhense.

A instituição da Galeria ora proposta cumpre o papel de preservar a memória legislativa, valorizar a história democrática e perpetuar o reconhecimento público àquele que deixou legado duradouro ao Parlamento Morrinhense.

Diante do exposto, entende-se que a presente proposição é legítima, oportuna e revestida de relevante interesse público, razão pela qual se submete o Projeto de Resolução à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, 07 de janeiro de 2026.


JOSE EDSON DE LIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 07/01/26
VISTO